



1729/2025

INTERESSADO: Secretaria de Transportes em despacho para a Contabilidade, para averiguação de compatibilidade orçamentária.

Fundamentado nos termos do Artigo.75 da Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, considerando ainda o que consta no Caput.7, Contratações até R\$ 10.478,74 serviços de manutenção de veículos automotores , propriedades do órgão, aos 10 dias do Mês de Fevereiro/2026 Eu diretor de Logísticas e Suprimentos autuei a dispensa de licitação Nº.11198 Processo 1729 da secretaria de Transportes (Certifico que o processo nº 1729/2026 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2026 para A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de aquisição de serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva da motoniveladora XCMG, equipamento integrante da frota da Secretaria Municipal de Transportes. A motoniveladora é amplamente utilizada na manutenção, recuperação e conservação das estradas vicinais, especialmente na zona rural do município). foi publicado no Placar da Unidade Gestora conforme determinado em 10 de Fevereiro de 2026 no valor de \$. 6.240,00(Seis Mil e Duzentos e Quarenta Reais).

Verificando a compatibilidade de preço através de análise do levantamento de preços presentes nos autos, constatamos que a proposta é proveitosa para administração, e atende as necessidades da secretaria requisitante.

JOCIMAR NUNES DA MATA
DIRETOR DE LOGISTICAS E SUPRIMENTOS